



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.872/2020.

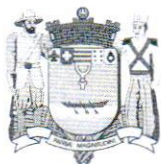
Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO II – Disciplinas, ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2020 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso III – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico II - a seguir relacionados:

RM	Nome do Funcionário	Disciplina
6411	Renata Motta dos Santos	Matemática
7251	Carine Palmeira de Lima	Ciências
4554	Nilson Rufino Dos Santos	História
6466	Sergio Alexandre Guimaraes Figueira da Silva	História
6597	Tiago Gonzaga Miguel Dos Santos	Geografia
7211	Jakeline Gomes da Silva	Geografia
6961	Elisa Linhares Espindola Chagas	Arte
7213	Marcilene Dos Santos Lourenço	Arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

7214	Andrea Lucia Antunes De Oliveira	Arte
7179	Michelle Regina Gonçalves Gomes Barbosa	Arte
7216	Leandro da Silva Rodrigues	Educação Física
7217	Jonas Willian de Almeida	Educação Física
7218	William Duarte da Silva	Educação Física

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 04 de setembro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.